



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Diretoria de Atividades Técnicas

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

**ERRATA CBMMG/DAT Nº. 11/2020**

Esta Errata tem por objetivo promover as seguintes correções na Instrução Técnica 06 - 1ª Edição (Segurança Estrutural das Edificações):

**1. ALTERAR o item 5.15.****Onde se lê:****5.15 Ocupação mista**

À edificação que apresentar ocupação mista, aplicam-se os seguintes critérios para o estabelecimento dos Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF)

- a) o valor correspondente à ocupação que deve atender às exigências mais rigorosas, caso não haja compartimentação garantindo a separação destas ocupações;
- b) o valor correspondente a cada uma das ocupações, caso haja compartimentação garantindo a separação entre elas.

**Leia-se:****5.15 Ocupação mista**

A edificação que possuir ocupação mista, havendo ou não compartimentação entre as ocupações, adotará o Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) da ocupação que possuir a exigência mais rigorosa, observando-se a altura específica da ocupação.

**2. ALTERAR a Nota 4 da Tabela A – Tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF).****Onde se lê:**

4. Para edificações com altura entre 54m a 80m, poderão ser exigidos os mesmos TRRF das edificações da Classe P5.

**Leia-se:**

4. Para edificações com altura entre 54m a 80m, serão exigidos os mesmos TRRF das edificações da Classe P5, sem necessidade de consulta ao CT.

**Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM**  
**Diretor de Atividades Técnicas**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel**, em 23/04/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **13501099** e o código CRC **95605B66**.

---

Referência: Processo nº 1400.01.0021409/2020-67

SEI nº 13501099